



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**EDITAL 01/2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE SÊNIOR**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS**

**LABPORT - LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - FASE II**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional **LABPORT - Laboratório de Língua Portuguesa - FASE II** (044630), relativo ao Edital **EDITAL 003/2020 - PRPGP/UFSM - Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	20/05/2020
Inscrição dos candidatos	20/05/2020 a 27/05/2020
Avaliação dos candidatos	28/05/2020
Divulgação resultado preliminar	29/05/2020
Período de Recursos contra resultado preliminar	29/05/2020 a 01/06/2020
Análise dos recursos	02/06/2020
Divulgação do resultado final	03/06/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 20/05/2020 a 27/05/2020

2.2 Horário: qualquer horário, desde que dentro do prazo

2.3 Local: **via e-mail** (sara.scotta.cabral@gmail.com)

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e *Curriculum Vitae*

(Modelo Lattes) atualizado, anexados ao email, que deverá ter escrita, na seção “Assunto”, a identificação **“Bolsa FIPE – LABPORT”**.

### **3.DA BOLSA E DAS VAGAS**

3.1 Este Edital corresponde à abertura de **1 (uma)** vaga para bolsista do projeto LABPORT - Laboratório de Língua Portuguesa - FASE II (044630), relativo ao Edital EDITAL 003/2020 - PRPGP/UFSM - Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (FIPE SÊNIOR).

3.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

### **4.DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

4.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

4.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no Plano de Atividades do Bolsista, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.9 Entregar, até o dia 16/06/2020 (prazo final para Indicação de bolsistas pelo

coordenador), ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

4.10 São obrigações do bolsista:

- Cumprir a jornada semanal que lhe foi estipulada, bem como o Plano de Atividades constante no Anexo 2;
- Participar das atividades internas e externas do Laboratório de Língua Portuguesa (organização de eventos, palestras, reuniões semanais, etc.), integrando-se ao grupo de colegas já participantes do projeto;
- Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.
- Apresentar relatório das atividades realizadas sempre que solicitado.

4.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

5.2 Cada candidato será avaliado em três etapas, que são:

- Etapa 1: envio dos dois documentos em anexo ao e-mail [sara.scotta.cabral@gmail.com](mailto:sara.scotta.cabral@gmail.com), aos quais, se adequados, será atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois), valendo 1 (hum) para cada documento;
- Etapa 2: análise do Curriculum Vitae, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro), tendo em vista a pertinência das atividades realizadas na área de Linguística Sistêmico-Funcional e de Linguística de *Corpus*;
- Etapa 3: realização de entrevista individual, por meio do Hangout, com cada candidato, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro). Na ocasião, serão avaliadas as competências e habilidades dos concorrentes conforme seu conhecimento, grau de compatibilidade e experiência nas áreas

desejadas (Linguística Sistêmico-Funcional e Linguística de *Corpus*), além do perfil adequado para execução das atividades propostas no Plano do Projeto (Anexo 2).

5.3 É fundamental que o candidato tenha conhecimentos em Linguística Sistêmico-Funcional e em Linguística de *Corpus*.

5.4 As entrevistas por Hangout ocorrerão pelo endereço **sara.scotta.cabral@gmail.com** nos seguintes horários:

14h	Candidato 1
14h30min	Candidato 2
15h	Candidato 3
15h30min	Candidato 4
16h	Candidato 5
16h30min	Candidato 6
17h	Candidato 7
17h30min	Candidato 8

5.5 A listagem dos inscritos será organizada conforme a ordem de chegada dos e-mails, sendo denominado “Candidato 1” aquele cuja primeira inscrição chegar à caixa de mensagens da professora, e assim sucessivamente.

5.6 Os candidatos serão avisados pela professora, em mensagem no formato “Responder”, sobre o seu número de inscrição.

5.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.8 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.9 A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

6.1 Os resultados preliminares, contendo a avaliação parcial e total dos candidatos, serão divulgados na página da Coordenação do Curso de Letras da UFSM, na data prevista no item 1 (**CRONOGRAMA**).

## **7. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados para o email [sara.scotta.cabral@gmail.com](mailto:sara.scotta.cabral@gmail.com) na data

prevista no item 1 (CRONOGRAMA) para análise da professora coordenadora do projeto.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

8.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 03 de junho de 2020 na página da Coordenação do Curso de Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Experiência e atividades do concorrente relacionadas à temática do projeto: Linguística Sistêmico-Funcional e Linguística de *Corpus*.

8.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 (dez) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, uma vez ouvido o Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria.

9.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sara.scotta.cabral@gmail.com](mailto:sara.scotta.cabral@gmail.com) ou pelo telefone (55) 99932-5100.

Santa Maria, 20 de maio de 2020.



Sara Regina Scotta Cabral  
Coordenadora do LabPort

## **ANEXO 1**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE SÊNIOR – 01/2020**

#### **LABPORT - Laboratório de Língua Portuguesa - FASE II**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre que está cursando:

CPF:

RG:

Número de telefone (com prefixo):

E-mail:

Endereço completo (com CEP):

Possui conta no Banco do Brasil? (  ) sim (  ) não

Marque com um X os dias e turnos disponíveis para trabalhar no LabPort:

- |  |                                    |                                    |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| ( <input type="checkbox"/> ) segunda-feira | ( <input type="checkbox"/> ) manhã | ( <input type="checkbox"/> ) tarde |
| ( <input type="checkbox"/> ) terça-feira   | ( <input type="checkbox"/> ) manhã | ( <input type="checkbox"/> ) tarde |
| ( <input type="checkbox"/> ) quarta-feira  | ( <input type="checkbox"/> ) manhã | ( <input type="checkbox"/> ) tarde |
| ( <input type="checkbox"/> ) quinta-feira  | ( <input type="checkbox"/> ) manhã | ( <input type="checkbox"/> ) tarde |
| ( <input type="checkbox"/> ) sexta-feira   | ( <input type="checkbox"/> ) manhã | ( <input type="checkbox"/> ) tarde |

## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Para que você tenha uma noção do trabalho que o bolsista deverá efetuar, colocamos aqui o Plano de Trabalho do Bolsista, plano este que foi apresentado ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras por ocasião da submissão do projeto.

Você não precisa fazer nada em relação a este Anexo, apenas ler e verificar as tarefas que foram propostas.

Ação	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Coleta de textos para o Corpus UFSM								
Organização do Corpus UFSM								
Etiquetagem do Corpus UFSM								
Participação em eventos						JAI		
Publicação de artigo								
Apresentação dos resultados finais								
Elaboração de relatório								